

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



    [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 6

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**DECRETO Nº 1.944 DE 16.09.2025.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º da Lei 882, de 27 de novembro de 2024, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000072	02.01.01	04.122.0002.2.003	3.3.90.14	01/110000	10.000,00
001071	02.07.01	10.301.0009.2.023	3.3.90.14	01/310000	45.000,00
001371	02.08.01	08.244.0010.2.029	3.3.90.14	01/510000	3.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
000161	02.01.03	08.244.0002.2.005	3.3.90.30	01/110000	10.000,00
000242	02.02.01	04.122.0003.2.006	3.3.90.91	01/110000	37.000,00
000378	02.03.02	04.122.0003.2.009	3.3.90.14	01/110000	7.000,00
000495	02.04.02	26.782.0004.2.012	3.3.90.14	01/110000	4.000,00

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal nº 804 de 11 de junho de 2021 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2025, aprovados pela Lei Municipal nº 874 de 04 de junho de 2024 com as posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 16 de setembro de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

LEI Nº 898 DE 16.09.2025.

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre a declaração de feriados municipais.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito do Município de Borá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. São feriados municipais

I - 31 de março: Aniversário do Município.

II - 13 de junho: Padroeiro do Município.

III - 01 de outubro: Dia do Idoso.

Art. 2º. Ficam revogadas

I - a Lei nº 311, de 10 de maio de 1993.

II - A Lei nº 707, de 17 de novembro de 2015.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 16 de setembro de 2025.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

CIVAP

Outros Atos

Diversos



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato do Termo de Contrato nº 12/2025. Contratante: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Contratada: KISOLARI ENERGIA ELÉTRICA, SOLAR, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ/MF nº 45.677.669/0001-50. Objeto: Fomecimento e instalação de kit solar fotovoltaico conectado à rede, bem como a homologação do projeto junto à concessionária de energia elétrica local, destinado à sede do CIVAP. Valor: R\$ 52.790,00. Pagamento: Mensal, conforme medição. Vigência: 06 (seis) meses. Fundamento: Dispensa de Licitação Sem Disputa nº 0047/2025 - Processo nº 16/2025. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 16 de setembro de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2025

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES, PRESIDENTE DO CIVAP/SAÚDE – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA SAÚDE, PROGRAMA SAMU - ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Convocar para tomar posse no emprego público, o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024, realizado em Assis/SP, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT-Consolidação das Leis do Trabalho e legislação aplicável, o abaixo relacionado em seu respectivo emprego:

CARGO: CONDUTOR DE VEICULO DE URGENCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
10º	DORIVAL LAVEZO	313.XXX.XXX-55

O candidato acima relacionado terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis a contar da publicação do Ato de chamamento, para se apresentar a Diretoria Executiva do CIVAP/Saúde - Sede: Rua dos Comerciantes, 152 – Vila Ouro Verde - Assis/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 16h30, para tomar posse em seu respectivo emprego, perdendo o direito a vaga se não obedecido rigorosamente o prazo acima estabelecido.

Assis, 16 de setembro de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do Civap/Saúde

Publicado no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema/Saúde e no site do Civap: www.civap.com.br, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema/SAÚDE - CNPJ: 04.903.422/0001-28 - "Sozinho, o problema é seu. Juntos, ele é nosso!"
Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants - Assis/SP ☎ (18) 3323-2368 🌐 www.civap.com.br ✉ contato@civap.com.br



Portaria Nº 016/2025
De 16 de setembro de 2025

**DISPOE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO
ESPECIAL DE FUNCIONÁRIO EFETIVO**

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Diretora Executiva do
Civap/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais
e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **FERNANDA PIOVEZANI CALIL** portadora do RG nº
32.xxx.xxx-1, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, lotado no Projeto SAMU para
desempenhar a atribuição especial de COORDENADOR DE ENFERMAGEM na mesma
unidade.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Assis, 16 de setembro de 2025.

IDA FRANZOSO DE SOUZA
Diretora Executiva

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema Saúde e na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

